MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 37/18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui a comissão responsável por elaborar o regulamento e conduzir o processo eleitoral para eleição de coordenador e subcoordenador do PPGA, e demais membros do Colegiado.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 40ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 04 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão responsável por elaborar o regulamento e conduzir o processo eleitoral para eleição de coordenador e subcoordenador do PPGA, e demais membros do Colegiado.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- T. A. Patrícia Fonseca de Souza (PRESIDENTE)
- Profa. Lucélia Viviane Vaz Raad
- Srta. Amanda Fontes Silva
- Sr. Charles Paulino de Oliveira

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG

Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração